

PORTARIA Nº 00421/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 7/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0602/2007-GAB/CORREGEPOL, de 12/11/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0602/2007-CORREGEPOL, de 12/11/2007, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00422/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0603/2007-GAB/CORREGEPOL, de 12/11/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0603/2007-CORREGEPOL, de 12/11/2007, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00423/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0645/2007-GAB/CORREGEPOL, de 22/11/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0645/2007-CORREGEPOL, de 22/11/2007, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00424/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0502/2007-GAB/CORREGEPOL, de 21/09/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0502/2007-CORREGEPOL, de 21/09/2007, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00425/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0418/2007-GAB/CORREGEPOL, de 24/08/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0418/2007-CORREGEPOL, de 24/08/2007, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00426/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0311/2007-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0311/2007-CORREGEPOL, de 04/07/2007, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00427/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0241/2007-GAB/CORREGEPOL, de 29/05/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0241/2007-CORREGEPOL, de 29/05/2007, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00428/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0139/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/02/2008;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0139/2008-CORREGEPOL, de 11/02/2008, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00429/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0060/2008-GAB/CORREGEPOL, de 17/01/2008;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0060/2008-CORREGEPOL, de 17/01/2008, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00430/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0073/2008-GAB/CORREGEPOL, de 18/01/2008;

R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0073/2008-CORREGEPOL, de 18/01/2008, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 00431/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade da DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, em promover a apuração da AAI-0078/2008-GAB/CORREGEPOL, de 21/01/2008;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0078/2008-CORREGEPOL, de 21/01/2008, designando a DPC-ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINHEIRO, Corregedora da Regional do Sudeste do Pará/MARABÁ, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 405/08-DGPC/OD/DA, DE 08/04/2008
RESOLVE: I – EXCLUIR o nome do servidor EPC – FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, da PORTARIA N.º 339/08-DGPC/OD/DA, de 28/03/08, publicada no D.O.E. nº 31138, de 31/03/08.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA N.º 262/2008-DGPC/DIVERSOS, DE 01/04/08.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.296, de 24/07/1996, que dispõe sobre as regras para interceptação de comunicações telefônicas de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, § 2º da supracitada Lei, definindo que o resultado da interceptação será encaminhado pela autoridade policial ao Juiz, contendo o resumo das operações realizadas;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 146/2007-DGPC/DIVERSOS, de 31/01/2007, que estabeleceu regras para a tramitação dos requerimentos de interceptação telefônica no âmbito da Polícia Civil;
CONSIDERANDO finalmente, os termos do artigo 1º, item III, da citada Portaria que prevê que ao final da investigação a Autoridade Policial requerente deverá encaminhar ao Núcleo de Inteligência Policial relatório das transcrições obtidas e a necessidade de dar-se cumprimento à referida orientação;
R E S O L V E:

I – DETERMINAR que a Autoridade Policial requerente da interceptação telefônica, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do final da investigação, para encaminhar o respectivo relatório ao Núcleo de Inteligência Policial – NIP;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Polícia Especializada, do Interior e de Administração, para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00448/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 10/3/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, , no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO a impossibilidade do DPC-MAURY MASCOTTE MARQUES, em promover a apuração da AAI-0425/2007-GAB/CORREGEPOL, de 27/08/2007;
R E S O L V E: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI-0425/2007-GAB/CORREGEPOL, de 27/08/2007, designando a DPC-ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Corregedora da Regional do Baixo Tocantins, para prosseguir na apuração no prazo de 30 (trinta) dias;